

Inserir cabeçalho da OSC

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS

(OBS: os campos em vermelho podem ser alterados, preenchidos, complementados. Antes de imprimir, retirar as orientações em vermelho)



PROPOSTA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS			
1. DADOS CADASTRAIS			
Proponente (Razão Social):			
CNPJ:		Data de abertura do CNPJ:	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Telefone:		E-mail:	
Nome do Representante Legal:			Função:
CPF:	RG	Telefone:	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Período de Mandato da Diretoria: De xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx			
Município: Pouso Alegre/MG			
2. NOME DO SERVIÇO			
Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva			
3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC			
Descrever o objeto e objetivo da OSC, as principais atividades executadas, um breve histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada), público atendido, região de atuação, dentre outras informações. (limite máximo de duas laudas)			
4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
Elaborar as razões de interesse na realização da parceria			
5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE			
Descrever a realidade sobre a qual se pretende atuar para atingir o objeto da parceria, a problemática que pretende trabalhar.			
6. OBJETO DA PROPOSTA			
O objeto da proposta é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, devendo disponibilizar 24 (vinte e quatro) vagas, a serem distribuídas em duas casas, sendo 12 (doze) vagas em cada unidade, para atendimento de jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, residentes no município de Pouso Alegre/MG, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de			

Inserir cabeçalho da OSC

vínculos familiares e comunitários, encaminhados pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS.

7. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right corner of the page.

Inserir cabeçalho da OSC

OBJETIVOS O que se pretende alcançar para cumprir o objeto da parceria	METAS Ações que vão me levar ao que pretendo alcançar (Objetivos). É quantitativo e mensurável.	INDICADORES O que eu quero medir nessas ações?	MEIOS DE AFERIÇÃO Como vou medir?	RESULTADOS ESPERADOS Produto final da minha ação.
1º)	1-			
2º)	2-			
3º)	3-			
4º)	4-			
5º)	5-			



8 FORMA DE EXECUÇÃO

Descrever as ações que pretende realizar de forma objetiva para o cumprimento de cada meta proposta, incluindo informações sobre o público alvo (estimado também se for o caso), a área de abrangência e a forma como se pretende alcançar os objetivos propostos e fazendo correlação com a equipe de trabalho e recursos envolvidos. ACRESCENTAR A PERIODICIDADE DE PRODUÇÃO DOS MEIOS DE AFERIÇÃO DESCRITOS NO ITEM 5.

Preencher todas as metas individualmente, de acordo com a proposta do quadro de metas.

Meta 1: *Transcrever a meta conforme quadro do item 5*
(Descrever)

Meta 2: *Transcrever a meta conforme quadro do item 5*
(Descrever)

Meta 3: *Transcrever a meta conforme quadro do item 5*
(Descrever)



46

Inserir cabeçalho da OSC

9. PRAZO DE EXECUÇÃO										
24 (vinte e quatro) meses a contar do dia da assinatura do Termo de Colaboração com as devida publicação de seu Extrato no Diário Oficial AMM.										
10. PREVISÃO DE RECEITAS										
		Origem		Valor						
Repasse										
Contrapartida (se houver)				Valor da mensuração dos bens e serviços postos à disposição pela OSC. Apenas se houver						
11. PREVISÃO DE DESPESAS										
Quadro de Recursos Humanos										
Cargo/Função	QTD	Período (meses)	Carga horária semanal	Valor mensal sem encargos por profissional	Encargos por profissional	Transporte por profissional	Alimentação por profissional	Valor MENSAL UNITÁRIO com encargos, transporte e alimentação	Valor MENSAL TOTAL com encargos, transporte e alimentação	Valor Total anual
TOTAL										
Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)										
Descrição				Quantidade	Valor Unitário		Valor Total			
							SECRETARIA			

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS



Inserir cabeçalho da OSC

[illegible]

Inserir cabeçalho da OSC

12. CONTRAPARTIDA

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados na execução da parceria, com a respectiva forma de mensuração, se for o caso.

Bem ou Serviço	Valor Mensurado
TOTAL	



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para transição do serviço da unidade (residência) em execução e implantação da segunda unidade, a primeira parcela será correspondente às três primeiras parcelas que serão repassadas em cota única no valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com referência aos três primeiros meses de parceria.

A partir do quarto mês de parceria serão repassadas parcelas no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será reajustada conforme índice IPCA a cada doze meses de parceria vigente.

14. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, de de 2025.

Nome e Cargo do Responsável Legal pela OSC

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

(OBS: os campos em vermelho podem ser alterados, preenchidos, complementados. Antes de imprimir, retirar as orientações em vermelho)



PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

1. DADOS DA ATIVIDADE

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva

Período de Vigência:

24 (vinte e quatro) meses da assinatura do Termo de colaboração

Valor Global:

R\$5.760.000,00

Objeto da Parceria:

O objeto da parceria é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, devendo disponibilizar 24 (vinte e quatro) vagas, a serem distribuídas em duas casas, sendo 12 (doze) vagas em cada unidade, para atendimento de jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, residentes no município de Pouso Alegre/MG, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, encaminhados pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

CNPJ:

Data de abertura do CNPJ:

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Função:

CPF:

RG

Telefone:

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Contato do responsável pela elaboração do Plano de Trabalho (e-mail e telefone):

Período de Mandato da Diretoria:

De xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

Descrever a realidade na qual o objeto da parceria se insere (local, público atendido, estrutura, entre outros), principais desafios encontrados demonstrando de forma clara e objetiva a relação (nexo) desta realidade com o objeto da parceria, atividades e metas e como elas vão impactar nessa realidade.

Utilize este momento para demonstrar a importância do projeto/atividade/serviço para a sociedade e como as ações previstas colaboram, direta ou indiretamente, na promoção, defesa e garantia de direitos do público alvo.

Descrever os impactos econômicos ou sociais esperados pelo desenvolvimento das ações e se há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto, quando for o caso.

4. PÚBLICO ALVO

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Inserir cabeçalho da OSC

[illegible]

6. METODOLOGIA

Apresentar um cronograma de como será desenvolvido o projeto (planejamento, orçamentos e cotações, início das atividades, término das atividades,...)

Descrever de forma clara e minuciosa como será a execução de cada uma das metas descritas no quadro do item 5, demonstrando como o serviço/projeto/atividades serão desenvolvidos e fazendo correlação com a equipe de trabalho e recursos envolvidos. ACRESCENTAR A PERIODICIDADE DE PRODUÇÃO DOS MEIOS DE AFERIÇÃO DESCRITOS NO ITEM 5.

Preencher todas as metas individualmente, de acordo com a proposta do quadro de metas.

Meta 1: *Atendimento integral a 90%....*

(Descrever)

Meta 2: *.....*

(Descrever)

Meta 3: *.....*

(Descrever)

[Assinatura]

Inserir cabeçalho da OSC

Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



**10. CONTRAPARTIDA**

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados na execução da parceria, com a respectiva forma de mensuração, se for o caso. **Se não for o caso de haver contrapartida, retirar esse item e renumerar o próximo item.**

Bem ou Serviço	Valor Mensurado
TOTAL	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para transição do serviço da unidade (residência) em execução e implantação da segunda unidade, a primeira parcela será correspondente às três primeiras parcelas que serão repassadas em cota única no valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com referência aos três primeiros meses de parceria.

A partir do quarto mês de parceria serão repassadas parcelas no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será reajustada conforme índice IPCA a cada doze meses de parceria vigente.

A cada quatro parcelas, a seguinte somente será liberada para pagamento após a entrega do Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira, em conformidade com o inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº. 13.019/2014, por descumprimento de obrigação constante no inciso IX do item 2.3 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

Conforme §3º do artigo 46 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025: “Os recursos deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.”

Conforme Parágrafo Único do artigo 51 da Lei Federal nº. 13.019/2025 os rendimentos deverão ser aplicados no objeto da parceria.

O custeio das despesas de investimentos em fundos de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública será de ônus da OSC conforme §5º do artigo 46 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, de de 2025.

Nome e Cargo do Responsável Legal pela OSC



ANEXO IV
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA E DE
RECURSOS/CONTRARRAZÕES

PROPOSTA Nº _____ *(a ser preenchida no recebimento da proposta pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais por ordem de protocolo)*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

OSC: *(colocar o nome da OSC)*

CNPJ: *(colocar o CNPJ da OSC)*

RESPONSÁVEL LEGAL: *(nome do Presidente da OSC)*

ENDEREÇO DA OSC:

TELEFONE:

E-MAIL:

ATENÇÃO: Recortar na área pontilhada.

RECURSO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

OSC: *(colocar o nome da OSC)*

CNPJ: *(colocar o CNPJ da OSC)*

RESPONSÁVEL LEGAL: *(nome do Presidente da OSC)*

E-MAIL:

ATENÇÃO: Recortar na área pontilhada.

CONTRARRAZÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

OSC: *(colocar o nome da OSC)*

CNPJ: *(colocar o CNPJ da OSC)*

RESPONSÁVEL LEGAL: *(nome do Presidente da OSC)*

E-MAIL:

ATENÇÃO: Recortar na área pontilhada.



ANEXO V
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com sede na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº. 147, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-264, **DECLARA** ter recebido 01 (um) envelope lacrado, nos termos do item 10.7 do Edital supracitado, contendo **PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, da OSC:

_____, na data de hoje, às
_____:____ horas.

Pouso Alegre/MG, _____ de _____ de 2025.

Servidor que recebeu a proposta: _____

Matrícula nº.: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

1. RECORRENTE			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº):			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Telefone:		E-mail:	
Nome do Representante Legal:		Função:	
2- MOTIVO DO RECURSO			
Indicar os itens com os quais discorda e para os quais pretende interpor o recurso.			
3- JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA			
Apresentar por item a justificativa fundamentada, com as razões pelas quais discorda da pontuação ou julgamento realizado da proposta.			
4- SOLICITAÇÃO			
Com base nas justificativas apresentadas exponha o que você pretende que seja reconsiderado.			
13. DATA E ASSINATURA			
Pouso Alegre/MG, de de 2025.			
Assinatura Nome e Cargo do Responsável Legal pela OSC			



ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

1. CONTRARRAZOANTE			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Telefone:		E-mail:	
Nome do Representante Legal:		Função:	
2. CONTRARRAZOADO			
Razão Social:		CNPJ:	
Nome do Representante Legal:		Função:	
2- MOTIVO DAS CONTRARRAZÕES			
Indicar os itens com os quais discorda e para os quais pretende interpor as contrarrazões.			
3- JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA			
Apresentar por item a justificativa fundamentada, com as razões pelas quais discorda das alegações apresentadas.			
4- SOLICITAÇÃO			
Com base nas justificativas apresentadas exponha o que você pretende que seja considerado.			
13. DATA E ASSINATURA			
Pouso Alegre/MG, de de 2025.			
Assinatura			
Nome e Cargo do Responsável Legal pela OSC			



ANEXO VIII
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com sede na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº. 147, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-264, **DECLARA** ter recebido 01 (um) envelope lacrado, nos termos do item **10.11 e 10.12** do Edital supracitado, contendo **RECURSO/CONTRARRAZÕES** – Edital de Chamamento Público nº 04/2025/SMPS **PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, da OSC:

na data de hoje, às _____:_____ horas.

Pouso Alegre/MG, _____ de _____ de 2025.

Servidor que recebeu a proposta: _____

Matrícula nº.: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a diretoria da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Pouso Alegre/MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - ASSINAR)



ANEXO X
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS, item 11 e inciso VI do artigo 34 da Lei Federal nº. 13.019/2014, que:

1 - Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”;

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

2 - Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

3 - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Pouso Alegre/MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - Assinatura)



ANEXO XI
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 e Edital de Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

dispõe de estrutura física, instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria, as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

dispõe de estrutura física, instalações e outras condições materiais, para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como, pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tal.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Pouso Alegre/MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - Assinatura)



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e Edital de Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- ☐ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- ☐ Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- ☐ Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- ☐ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- ☐ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- ☐ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- ☐ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Pouso Alegre - MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - Assinatura)



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE (art. 33, inciso V, alínea “b”, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/SMPS

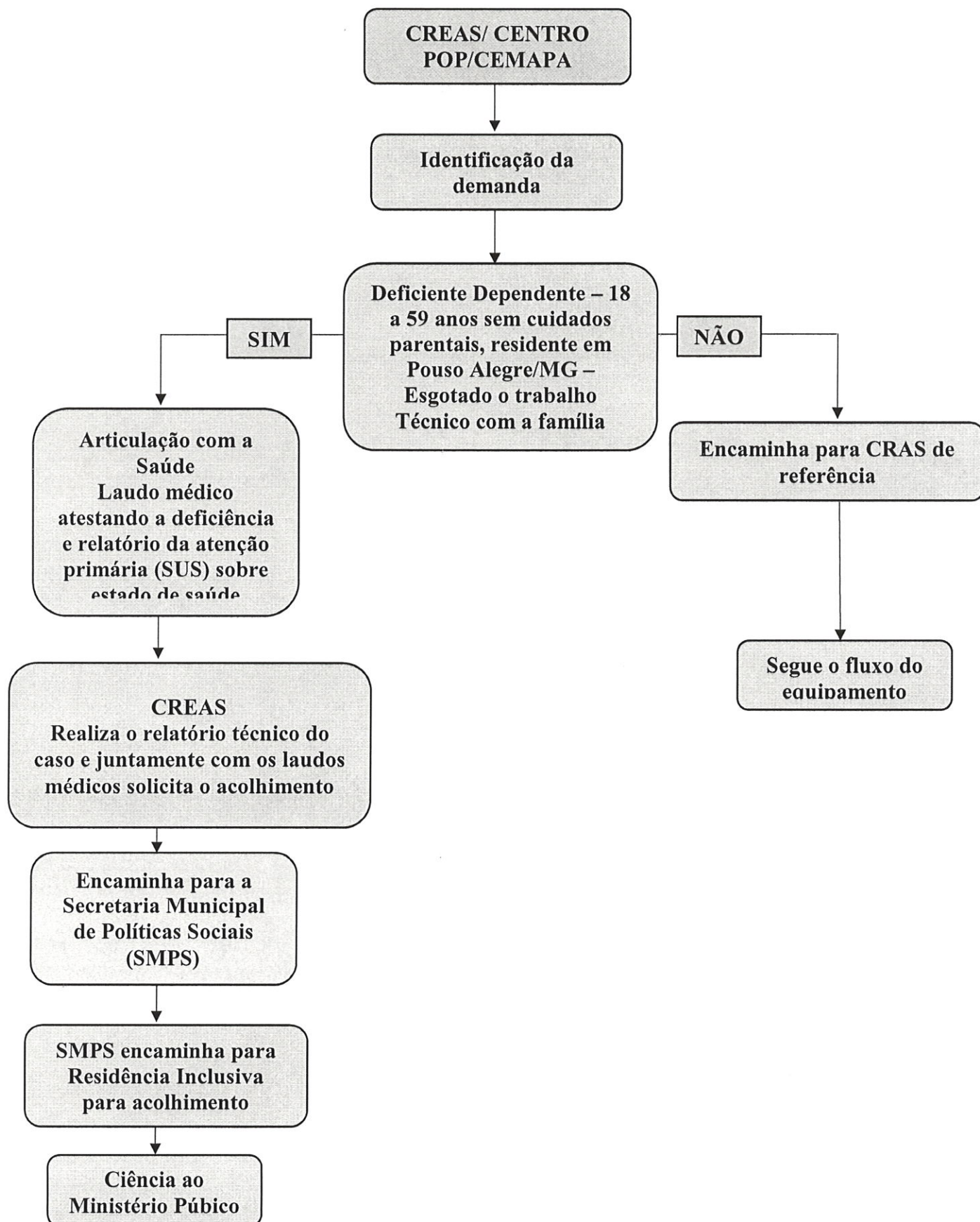
Objeto da proposta: a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, devendo disponibilizar 24 (vinte e quatro) vagas, a serem distribuídas em duas casas, sendo 12 (doze) vagas em cada unidade, para atendimento de jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, residentes no município de Pouso Alegre/MG, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, encaminhados pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 04/2025/SMPS.

DECLARAMOS, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea “b” da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que a (NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), com sede na xxxxxxxx, Nº. xx, bairro xxxxxxxx, CEP xx.xxx-xxx, Cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o Nº. xxxxxx, possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do Chamamento Público, ou de natureza semelhante, tendo em vista que executa Serviço De Acolhimento Institucional Para Pessoa com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva no município de XXXXXXXXXXXX/MG há xxxx anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social apresentado juntamente com a proposta e documentos elencados no inciso IV do artigo 38 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025, conforme exigência do Edital Chamamento Público em epígrafe.

Pouso Alegre - MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - Assinatura)

ANEXO XIV
FLUXO DE ACOLHIMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025/SMPS



[Handwritten signature]

ANEXO XV
MODELO DE INSTRUMENTAIS PARA COMPROVAÇÃO DO OBJETO

Os instrumentais são modelos que a OSC poderá utilizar como meios de aferição para cumprimento das metas, **sem excluir outros pertinentes que poderão ser elaborados.**

RELATÓRIO MENSAL DE ACOLHIDOS – CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2025/SMPS

I- Identificação:			
Nome da OSC:		CNPJ:	
Termo de Colaboração N°:		Vigência da parceria:	
Mês de referência: Dezembro/2025			
Representante Legal da OSC:			
II- Dados dos acolhidos:			
Unidade I			
Nome Completo do Acolhido	Data do acolhimento	Data do desligamento	Motivo do desligamento
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
Unidade II			
Nome Completo do Acolhido	Data do acolhimento	Data do desligamento	Motivo do desligamento
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			

[Assinatura]



11-			
12-			

III- Data e assinatura

Pouso Alegre/MG, 00 de xxxxxxxx de 20XX.

Nome completo
Cargo do representante legal (Presidente/ Diretor)

Nome completo do responsável pelo preenchimento
Cargo/Função na OSC